



LICKS Associados



Relatório Mensal de Atividades

Processo: 0425144-44.2016.8.19.0001

ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A. – em
Recuperação Judicial

Junho de 2025

Licks Associados, nomeado para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da Astromarítima Navegação S.A., nos autos do processo nº 0083776-94.2017.8.19.0001, vem, perante o Ilmo. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de junho de 2025.

1) O Processo.....	4
2) Histórico.....	5
3) Estrutura Societária	6
4) Manifestações do Administrador Judicial.....	7
5) Atendimentos.....	7
6) Diligências	8
7) Relação de Credores.....	9
8) Análise Contábil e Financeira	10
9) Conclusão	13

1) O Processo

Data	Evento	Id.
13/12/2016	Pedido de processamento da RJ - art. 52	7
19/12/2016	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	659
12/04/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	4.137
27/04/2017	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	4.872
15/05/2017	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	4.914
06/11/2017	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	8.472
10/05/2018	2ª Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	9.950
23/11/2018	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	10.579
12/12/2018	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	10.628
18/12/2018	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	10.676
20/03/2019	Homologação do PRJ e concessão da RJ	11.309
30/09/2019	Certidão de trânsito em julgado da decisão que homologou o PRJ	12.121
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Pedido de encerramento da Recuperação – fim do período de	
22/06/2021	fiscalização	13.720

2) Histórico

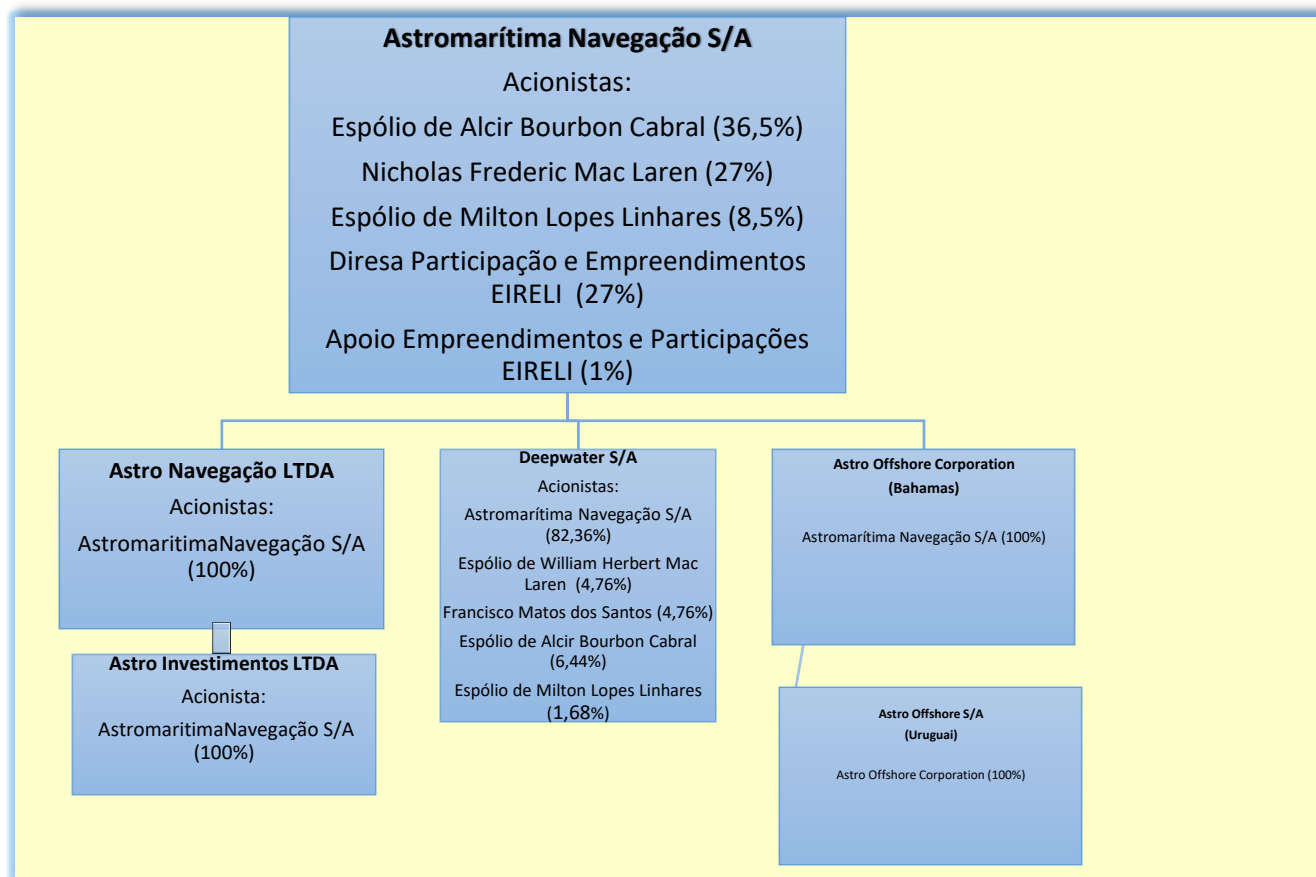
A Astromarítima Navegação S.A., empresa fundada em 30/10/1975, com objetivo de navegação de apoio marítimo, tem como sua maior contratante a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, com o início da sua relação contratual em meados de 1970. A Recuperanda relata que as dificuldades financeiras foram agravadas com a crise no setor do petróleo e com a Operação Lava-Jato, que além de reduzir as atividades de sua maior contratante, atingiu o estaleiro que havia contratado a construção de 04 (quatro) novas embarcações, assumindo obrigações bancárias para tanto.

Ademais, diante da prática adotada pela Petrobras, de manter somente os contratos de prestação de serviços com os seus contratados e efetuar os pagamentos correspondentes mediante o cumprimento das exigências formuladas pelas auditorias internas que exigem o adimplemento por parte da Recuperanda de todas as suas obrigações, a crise da Recuperanda se agravou.

A Astromarítima Navegação S.A. ajuizou a Recuperação Judicial com o pedido de liberação das travas bancárias, para adimplir com as suas obrigações mensais e não suspender seus recebimentos, além de cumprir com suas obrigações perante os credores trabalhistas.

3) Estrutura Societária

A estrutura societária da Recuperanda Astromarítima Navegação S.A. é constituída da seguinte forma:



4) Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial:

Tabela 1 - Manifestações da Administração Judicial

Data	Petição	id.
27/11/2023	Alienação da embarcação Astro Badejo	15.721
16/01/2024	Ciência do Leilão e expedição do Mandado de Pagamento	16.542
06/06/2024	Resposta ao despacho de id. 17.259	17.511
01/08/2024	Requerendo a expedição de Mandado de Pagamento dos honorários inadimplidos	19.296
21/09/2024	Expedição de Mandados de Pagamento e alienação de ativo	19.796
22/10/2024	Resposta de ofícios	20.961
30/10/2024	Alienação de precatório	21.440
28/11/2024	Resposta ao despacho de id. 21.618	21.680
04/02/2025	Resposta ao despacho de id. 21.809	21.912
25/02/2025	Resposta decisão de id. 21.923	21.927
25/02/2025	Juntada de relatório da recuperação judicial	21.945
12/03/2025	Juntada de relatório mensal de atividades	21.991
27/03/2025	Juntada de Embargos de Declaração em face do despacho de id. 21.965	22.035
07/05/2025	Resposta decisão de id. 21.923	22.059
27/06/2025	Resposta decisão de id. 22.090	22.141

5) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial atendeu os seguintes credores no mês de junho de 2025.

Data	Horário	Interessado
05/06/2025	11:16	Gilson
11/06/2025	11:56	Gilson

6) Diligências

O Administrador Judicial informa que visitou a sede da recuperanda no dia 11/06/2025 às 14:00, situada à Rua da Assembleia, 85 – Centro, Rio de Janeiro, e foi recebido pelo Sr. José Maria Barroco e pelos advogados Dr. Bernardo Watanabe e Dra. Bárbara Brandão. Em seguida, foram tratados os seguintes assuntos:

- Andamento processual;
- Leilões em andamento;
- Despesas com aluguel da sala;
- Status das operações futuras e em andamento;
- Alterações no quadro de funcionários;
- Entrega da documentação contábil para elaboração do RMA

7) Relação de Credores

A AstroMarítima Navegação S/A requereu a recuperação judicial, em 13/12/2016. Nessa ocasião, juntou a relação de credores de id's. 170 /284.

O Juízo determinou, em decisão de id. 4.872., a publicação do Edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, considerando a relação de credores apresentada pela Recuperanda.

O Administrador Judicial, no id. 5.658, apresentou a relação de credores elaborada com base na análise das divergências e habilitações de créditos e da documentação apresentada pelos Credores e Recuperanda e requereu a publicação do Edital do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, considerando a seguinte relação de credores:

Tabela 2 - Relação de Credores - Art. 7, §2º

Art. 7º, §2º		
	Créditos	Moeda estrangeira
Classe I	R\$ 13.151.044,16	
Classe II	R\$ 17.121.661,16	
Classe III	R\$ 24.733.055,14	US\$ 987.298,37
Classe IV	R\$1.740.408,03	

O Edital previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 06/11/2017, no id. 8.472.



8) Análise Contábil e Financeira

A Administração Judicial solicitou os documentos para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades, quais foram fornecidos: (i) Balanço Patrimonial, (ii) DRE – referentes a junho de 2024 a dezembro de 2024 – (iii) extratos bancários, (iv) receitas e pagamentos – referentes a maio de 2025.

Contudo, foi elaborada uma análise retificadora do ano de 2024, com a nova documentação contábil fornecida.

a) Ativo:

Ao finalizar o exercício de 2024, a Astromarítima acumulou o valor de R\$ 366.077,00 (trezentos e sessenta e seis mil, setenta e sete reais) em Ativos.

Em análise vertical, observa-se que a conta de Imobilizado representou 44,95% (quarenta e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

ATIVO		12/2024	%
CIRCULANTE		R\$ 7.063,00	1,93%
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	-	0,00%
Títulos e Valores Imobiliários	R\$	-	0,00%
Contas a Rec. Clientes	R\$	331,00	0,09%
Adiantamentos a Fornecedores	R\$	5.488,00	1,50%
Tributos a Compensar	R\$	1.244,00	0,34%
Despesas Antecipadas	R\$	-	0,00%
NÃO CIRCULANTE		R\$ 359.014,00	98,07%
Tributos a Compensar LP	R\$	150.588,00	41,14%
Depósitos Judiciais	R\$	1.443,00	0,39%
Investimentos	R\$	42.429,00	11,59%
Imobilizado	R\$	164.554,00	44,95%
TOTAL DO ATIVO		R\$ 366.077,00	100,00%

b) Passivo e Patrimônio Líquido:

O passivo da Recuperanda totalizou em R\$ 650.707,00 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e sete reais).

O grupo de Empréstimos e Financiamento representou 56,78% (cinquenta e seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento) do total de dívidas e obrigações.

PASSIVO	12/2024	%
CIRCULANTE	R\$ 136.572,00	20,99%
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 20.699,00	3,18%
Fornecedores	R\$ 12.542,00	1,93%
Salários e Encargos Sociais	R\$ 39.340,00	6,05%
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 50.639,00	7,78%
IR e Contrib. Social Corrente	R\$ 4.935,00	0,76%
Impostos Parcelados	R\$ -	0,00%
Adiant. Clientes	R\$ 8.417,00	1,29%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 514.135,00	79,01%
Empréstimos e Financiamentos LP	R\$ 369.446,00	56,78%
Fornecedores LP	R\$ 19.690,00	3,03%
Outras Contas a Pg	R\$ 26.180,00	4,02%
Prov. Contingências	R\$ 1.947,00	0,30%
Impostos Parcelados LP	R\$ -	0,00%
Contas a Pg - Partes Relacionadas	R\$ 96.872,00	14,89%
TOTAL	R\$ 650.707,00	100,00%

O patrimônio líquido apresentou saldo negativo de R\$ 284.630,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais), devido a Reserva de Prejuízos Acumulados:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 284.630,00
Capital Social	R\$ 50.300,00
Reserva de Lucros/Prejuízos Acumulados	-R\$ 375.941,00
Reserva de Avaliação	R\$ -
Particip. De Acionistas Não Controladores	R\$ -
Ajuste de Variação Cambial Controlada	R\$ 41.011,00

c) DRE:

No período de janeiro a dezembro de 2024, a Astromarítima acumulou em receitas líquidas o total de R\$ 10.810 (dez mil, oitocentos e dez reais).

As despesas operacionais, custos e despesas/receitas financeiras acumularam em R\$ 82.597 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais).

No demonstrativo a seguir, observa-se que a Recuperanda resultou em prejuízo acumlado de R\$98.478 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais):

DESCRIÇÃO

VALOR



Receita Líquida	R\$	10.810
Custo Operacional	-R\$	12.933
Despesas Operacionais	-R\$	6.400
Despesas Financeiras	-R\$	83.939
Equivalência Patrimonial	-R\$	37.035
IR e CSLL	R\$	31.019
TOTAL DAS DESPESAS	-R\$	98.478

9) Conclusão

A Administração Judicial verificou que a Astromarítima apresentou um prejuízo acumulado de R\$ 98.478 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294